



----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, compareceram, pelas catorze horas, no auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião de câmara do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, previamente enviada por correio electrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação da ata o Senhor Presidente Eduardo Tavares, por não ter estado presente nessa reunião. Foi também aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião de câmara anterior. Depois foram tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, que acusa o saldo de **€129.810,89** (cento e vinte e nove mil oitocentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos) em dotações orçamentais e de **€217.217,71** (duzentos e dezassete mil duzentos e dezassete euros e setenta e um cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, começou por fazer um ponto de situação relativamente à situação epidemiológica no nosso Concelho, no âmbito da pandemia COVID-19. Informou que nas últimas duas semanas voltou a haver um agravamento substancial do número de casos positivos no nosso Concelho e que é enviado, junto com a Nota Informativa, um mapa com toda a informação necessária no âmbito da situação epidemiológica. Durante o período da manhã de hoje, também foi enviado aos Senhores Vereadores um mapa com os números actualizados, bem como um gráfico que identifica o número de casos por semana desde o início da pandemia no nosso Concelho, para poderem acompanhar melhor toda a situação no Concelho. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este aumento de casos já era previsto, na medida em que com a campanha da azeitona dificilmente o número de casos não aumentaria, pois trata-se de um trabalho que tem de ser feito, que obriga a alguma mobilidade, tendo feito com que o vírus tenha circulado pela nossa comunidade, originando este aumento de casos positivos e, inclusive, de novos surtos. O Senhor Presidente disse que, juntamente com as autoridades de saúde, conseguiram identificar o início destas cadeias de contágio. Contudo, com a ajuda de todos e das Instituições, que têm sido muito proactivas na tomada de medidas rápidas e ágeis para todos, iremos conseguir inverter esta situação. Informou ainda que até hoje foram identificados no nosso Concelho, trinta e nove surtos, sendo que alguns estão ligados entre si. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, aproveitou, também para realçar o trabalho que foi feito durante a última semana, ou seja, informou que nesse período, foram feitos cerca de quinhentos testes, quer através do Sistema de Saúde Público, quer através do Sistema de Saúde Privado. Para além disso, informou que foi ainda feito um rastreamento na Santa Casa da Misericórdia, onde foram feitos mais sessenta e quatro testes e que, apesar de algumas dificuldades que se fizeram sentir, acredita que as cadeias de contágio começam a ficar controladas, uma vez que estão devidamente identificadas. Entretanto informou que neste momento se encontram ativas dez cadeias de contágio e espera que até ao final do ano o número de casos desça. Deu ainda uma palavra de conforto às famílias e pessoas



afectadas por esta pandemia, especialmente àquelas que estão internadas, pois têm sintomas graves. Informou que estão diariamente a acompanhar o quadro clínico dessas pessoas, junto dos hospitais e das suas famílias e desejou a todos rápidas melhoras. Concluiu, dizendo que estamos perante uma situação grave, que nos obriga a um maior esforço, esperando que esta situação comece a abrandar. Apesar de estar a chegar o Natal e o Fim de Ano, o Senhor Presidente da Câmara apelou para que todos cumpram as regras de segurança impostas pela Direção Geral de Saúde para que no início do ano a situação pandémica esteja melhor. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Victor Bebiano e perguntou se o Município está a custear alguns dos testes que têm vindo a ser feitos através do Sistema Nacional de Saúde e através de serviços privados. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a grande maioria é custeada pelo Sistema Nacional de Saúde, mas numa fase inicial deste último surto, onde houve a necessidade de acelerar o procedimento de rastreamento, tendo o Município custeado alguns desses testes. Explicou que foi tudo feito, à semelhança daquilo que aconteceu no início da pandemia no nosso Concelho, por uma questão de rapidez no rastreamento. O Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou ainda como é que o Município faz a triagem dos testes que são feitos pelos serviços privados perante aqueles que esperam quatro a cinco dias para serem chamados pelo Serviço Nacional de Saúde a fazerem o teste. O Senhor Presidente esclareceu que quem faz a triagem é a Saúde Pública e não o Município e, quando o Município tem conhecimento de casos positivos, entram imediatamente em contacto com as Instituições no sentido de perceberem da necessidade em agilizar a realização de alguns testes por uma questão de precaução. Explicou ainda que a partir do momento em que o resultado do teste é positivo, é logo de imediato encaminhado para a Saúde Pública, sendo esta que passa a acompanhar o caso. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano, apresentou uma proposta, no âmbito da pandemia Covid-19, no sentido de, antes do início do segundo período lectivo, todas as crianças, professores e funcionários fazerem o teste à Covid-19, uma vez que pode ter havido, nesta época natalícia, algum contacto de familiares vindos de fora. Assim, pretende-se não pôr em risco toda a Comunidade Escolar. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, referiu que é uma proposta pertinente, mas lembrou que a Escola foi sempre um local seguro e que tanto a Direcção Escolar, como os professores e funcionários, cumpriram sempre as regras de higiene e segurança. Aproveitou assim, no seguimento da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores da oposição, para parabenizar toda a comunidade escolar pelo cumprimento das regras, e que todos os trabalhos, tal como a higiene e a limpeza, foram feitos de forma exemplar. O Senhor Presidente acredita que os procedimentos que foram adotados durante o primeiro período escolar, por parte de toda Comunidade Escolar serão igualmente bem conseguidos no segundo período. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Franco que concordou com o que o Senhor Presidente da Câmara disse e acrescentou que os procedimentos adotados pela Comunidade Escolar foram conseguidos graças a uma prévia formação intensiva dada por um grupo de militares a todos os funcionários da Escola, que lhes ensinou como deveriam proceder para uma correta higienização dos espaços. Para além disso, o Senhor Vereador realçou também o apoio prestado pelo Município, justificando que se a Escola fosse apoiada de acordo com os critérios do Ministério da Educação, não haveria tantos colaboradores a desempenhar as diversas funções necessárias ao bom funcionamento daquela Instituição, pois a maior parte dos colaboradores que estão na Escola, são trabalhadores disponibilizados pelo Município para dar apoio à Escola, que não estão incluídos no processo de transferência de competências para o Município. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador Victor Bebiano solicitou uma listagem com as horas extra de todos os funcionários do Município para poderem analisar. -----



----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou, relativamente à Barragem do Baixo Sabor, se haverá mais alguns trabalhos previstos, no sentido de serem feitos caminhos de ligação à Barragem, uma vez que alguns desses caminhos foram destruídos. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, explicou que ainda há trabalhos complementares a serem feitos, no âmbito do processo de medidas compensatórias que a EDP negociou com as freguesias envolventes à Barragem. Explicou, entretanto, que houve três caminhos que ficaram pendentes de parecer da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, mas que já vieram. Disse que esses caminhos já estão identificados e incluídos no pacote de medidas compensatórias que ainda falta regularizar e a EDP já comunicou que esses compromissos vão ser cumpridos. Informou depois que na próxima semana irão reunir com três juntas de freguesias para verem em conjunto se concordam com o preço que a EDP propõe para a elaboração dos trabalhos. ----

----- Ainda em relação à Barragem do Baixo Sabor, o Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou se o Executivo tem algum estudo previsto no sentido de aproveitar a água da Barragem para regadio das aldeias próximas à Barragem. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Executivo tem ideias e pretensões de desenvolver alguns estudos prévios no sentido de verem a possibilidade de poderem regar algumas encostas e algumas vertentes em algumas freguesias com a água da Barragem do Baixo Sabor, mas têm tido outras prioridades, fazendo depois um ponto de situação relativamente ao Regadio do Concelho, nomeadamente, ao Regadio de Vilarchão-Parada e da Camba. Informou que querem continuar a desenvolver o regadio do Vale da Vilariça e, inclusive, que querem estudar mais duas situações, ou seja, uma é a possibilidade de regar duas zonas, Vilarchão – Parada e Sendim da Ribeira - Cerejais, através da Barragem do Baixo Sabor. Outra é o alargamento da linha de rede eléctrica nessas zonas para permitir que os agricultores possam electrificar as suas propriedades, por forma a poderem ter sistemas de bombeamento de água, para que haja uma maior dinâmica agrícola e um maior desenvolvimento económico naquela zona, nomeadamente Sendim da Ribeira e Cerejais. Aproveitou ainda para informar que já foram pedidos estudos à EDP no sentido de serem feitos dois PT's na zona do Sendim da Ribeira. O Senhor Presidente esclareceu ainda que pretendem continuar a estudar toda a zona envolvente da Serra de Bornes do nosso Concelho, no sentido de se fazer um aproveitamento hídrico daquelas ribeiras para poder melhorar o regadio de Gebelim, através das suas duas barragens, e também poder ser criado, no futuro um pequeno perímetro de rega e reforçar a Barragem de Sambade. -----

ORDEM DO DIA

1. INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS DE DADOS DA REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA, PARA ACESSO SEGURO ÀS APLICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ALOJADOS NOS CENTROS DE DADOS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO -----

----- Sobre o assunto, presente a referida minuta de protocolo, acompanhada de uma mensagem encaminhada pelos Circuitos RNSI, registada na aplicação da Medidata de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 9361 (nove mil trezentos e sessenta e um), do ano de 2020 (dois mil e vinte) da qual foi previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Vereador Miguel Franco prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. O Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou se, pelo facto do colaborador António Simões estar a desempenhar funções políticas no Município, não é motivo impeditivo para exercer essa função de ligação entre as duas entidades e que provavelmente seria melhor ser um funcionário efectivo do Município a desempenhar essas funções. O Senhor Vereador Miguel Franco esclareceu que nada impede que ele possa ser designado para exercer essas funções, na medida em que já tem vindo, há algum tempo, a acompanhar os processos eleitorais e a fazer essa ligação entre o Município e o Ministério da Administração Interna, daí ter sido indicado o nome dele. -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta acima identificada. Mais foi deliberado designar o colaborador do Município, António Simões, para fazer a ligação entre o Município e a Secretaria-Geral da Administração Interna – SGMAI. -----

2. SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - PROCESSO "REVISÃO DO PDM" - PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (2.ª REVISÃO), NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (DECRETO-LEI N.º 80/2015) - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de datada de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 9240 (nove mil duzentos e quarenta), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia por correio electrónico a todos os membros do Executivo, que a seguir se transcreve: -----

----- “De acordo com artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) —, compete à câmara municipal determinar a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território e o respetivo prazo de elaboração. -----

----- No que se refere ao Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé (PDM), devem ser tidas em conta as seguintes informações e os seguintes pressupostos: -----

----- a) O PDM (de 2.ª geração) está em vigor desde 26/02/2015; -----

----- b) O n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT previa o prazo de 5 anos (até 13/07/2020) para adaptação do PDM às novas regras de classificação e qualificação do solo, integração do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território e transposição dos programas regionais de ordenamento florestal (PROF); -----

----- c) Esse prazo foi suspenso por 180 dias, nos termos do Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020 — e conforme esclarecimento do Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território: “...o prazo presentemente em vigor, e que deverá ser considerado pelos municípios para adaptação dos PDM é o de 09 de Janeiro de 2021, estando a data de 13 de Julho de 2021, dependente da concretização dos procedimentos legislativos em curso”; -----

----- d) Conforme esclarecimento da CCDRn (INF_DSOT_GB_7529/2018) de 24/08/2018, “o procedimento adequado para esse efeito [adaptação do PDM] é o de revisão, pois é aquele que permite ao município proceder a uma reconsideração e reapreciação global do modelo territorial plasmado no plano na medida em que os perímetros urbanos devem ser delimitados segundo as necessidades territoriais do município e na medida em que é preciso dar cumprimento às orientações da lei em vigor e do próprio Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, ou seja, de contenção e controlo da expansão urbana” — embora este entendimento não esteja em concordância com os requisitos plasmados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 124.º do RJIGT; -----

----- e) A deliberação que determina a elaboração do PDM deve ser acompanhada de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) — o REOT (documento **em anexo**) foi elaborado em 2019 e foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal proferida em 29/02/2020, pelo que se torna possível rever o PDM em vigor, conforme determina o n.º 6 do artigo 189.º do RJIGT; -----

----- f) A deliberação que determina a elaboração do PDM deve assentar na estratégia de desenvolvimento local, a qual define as orientações estratégicas da implementação e da gestão estruturada dos processos de



desenvolvimento e de competitividade do município — neste âmbito está em fase final de elaboração o “Modelo Estratégico Territorial” (extrato do documento **em anexo**); -----

----- g) Para levar a efeito o procedimento de elaboração do PDM de 3.ª Geração, foi adjudicada à empresa Planum, Assessoria e Projectos, Lda, a prestação de serviços de apoio técnico especializado para a Revisão do PDM, com início em 16/07/2019 e cujos trabalhos estão suspensos por indicação do Chefe da DUA através de e-mail de 13/01/2020 (pelos motivos expressos a seguir); -----

----- h) Finalmente, para que os trabalhos técnicos de elaboração da proposta de Revisão do PDM possam ser iniciados, e ao abrigo do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 193/95, alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2014, mostra-se necessário utilizar cartografia de base homologada há menos de 3 anos — uma vez que a cartografia base que dispomos é a que foi utilizada para a elaboração do PDM de 2.ª geração (escala 1:10.000, produzida em 2007 e homologada em 2011, posteriormente transformada para ETRS e homologada em 2013), foi desencadeado um procedimento pela AMTQT e foi adjudicada à empresa InfoPortugal a elaboração da produção de cartografia, estando neste momento os trabalhos em fase final e prevista para 29/12/2020 a disponibilização da versão Shap File da cartografia atualizada (antes de remessa à DGT para homologação). -----

----- Pelo exposto e atendendo às datas previstas, reúnem-se as condições mínimas para formalizar o início do procedimento de elaboração do PDM de 3.ª Geração, pelo que, de acordo com o artigo 75.º do RJIGT, deve ter-se em conta que o PDM visa estabelecer: -----

- a) A tradução, no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos programas nacional e regional;
- b) A expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local;
- c) A articulação das políticas setoriais com incidência local;
- d) A base de uma gestão programada do território municipal;
- e) A definição da estrutura ecológica para efeitos de proteção e de valorização ambiental municipal;
- f) Os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental, da integridade paisagística e da preservação do património cultural;
- g) Os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infraestruturas, de equipamentos, de serviços e de funções;
- h) Os critérios de localização e a distribuição das atividades industriais, de armazenagem e logística, turísticas, comerciais e de serviços, que decorrem da estratégia de desenvolvimento local;
- i) Os parâmetros de uso do solo;
- j) Os parâmetros de uso e fruição do espaço público;
- k) Outros indicadores relevantes para a elaboração dos demais programas e planos territoriais. -----

----- O REOT produzido conclui que as dinâmicas territoriais, nomeadamente as dinâmicas urbanas, não foram suficientemente expressivas ao ponto de serem revistos os objetivos propostos para a 1.ª Revisão. Desta forma, a pertinência da 2.ª Revisão do PDM é de (re)olhar para o seu conteúdo numa atitude crítica, não de questionar diretamente a estratégia e as opções do PDM em vigor (porque o tempo decorrido é ainda curto para transformação mais profunda e substantiva), mas de ajustamento do Plano, tentando assim favorecer o seu desempenho enquanto documento operativo e de quotidiano e documento influenciador da melhor ocupação e transformação do solo. -----

----- Desta forma, entende-se que a estratégia e as opções do PDM em vigor, se encontram atuais, pelo que os objetivos estratégicos a prosseguir com a próxima revisão devem ser mantidos: -----

----- • **Melhoria das condições de vida:** garantir a melhoria da qualidade de vida, maior igualdade de oportunidades e inclusão integral de todas as gerações, numa visão de atratividade e fixação da população (sobretudo população jovem). -----



----- • **Preservação e potenciação dos recursos naturais e culturais:** valorizar os recursos naturais únicos, a identidade do concelho, o património, a cultura e as tradições. -----

----- • **Revitalização e diversidade económica:** reforçar o espírito criativo, inovador e empreendedor, associado à qualificação contínua da população e na aposta nos recursos endógenos singulares. -----

----- • **Reabilitação urbanística dos aglomerados urbanos e qualificação ambiental do território:** promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação. -----

----- • **Otimização dos sistemas urbanos:** reforçar as infraestruturas básicas e adaptar a capacidade de resposta dos equipamentos coletivos às necessidades da população. -----

----- Concluindo, a 2.ª Revisão do PDM prende-se com facto da alteração ocorrida na legislação e da publicação de novas regras e conceitos que será necessário transpor para o PDM quer ao nível do solo rústico quer relativamente ao solo urbano. Desta forma, dever-se-á prosseguir com a estratégia de desenvolvimento que tem sido assumida técnica e politicamente, na perspetiva da execução efetiva das suas propostas — podendo, simultaneamente, introduzir-se pequenas atualizações, quer no modelo estratégico territorial, quer nos limites dos espaços urbanos e dos espaços industriais. -----

----- Pelo exposto, nos termos dos seguintes artigos do Decreto-Lei n.º 80/2015, proponho: -----

----- 1) Que seja determinado o início do procedimento de elaboração do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé, de 3.ª Geração, através da dinâmica “revisão” — artigo 76.º-1 e artigo 124.º-2; -----

----- 2) Que seja estabelecido o prazo de 12 meses para o procedimento de elaboração (que se conclui com a aprovação do plano pela Assembleia Municipal) — artigo 76.º-1 e artigo 92.º-1; -----

----- 3) Que seja definido o prazo de 15 dias (úteis) para o período de participação (durante o qual os interessados podem formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração) — artigo 76.º-1 e artigo 88.º; -----

----- 4) Que seja promovida a publicação de Aviso na 2.ª série do Diário da República, sobre a deliberação da Câmara Municipal que determina o procedimento de elaboração do PDM — artigo 76.º-1 e artigo 191.º-4-c); -----

----- 5) Que seja promovida a divulgação da deliberação da Câmara Municipal que determina o procedimento de elaboração do PDM, publicitando através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet do Município — artigo 76.º-1 e artigo 192.º-2). -----

----- Mais informo que, após publicação do Aviso no Diário da República, terá início oficial o processo de elaboração do PDM e o período de participação dos interessados, e deverá ser constituída a **Comissão Consultiva**, no prazo de 15 dias após solicitação da Câmara Municipal à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRn). Esta Comissão Consultiva, de natureza colegial, é responsável pelo acompanhamento da elaboração do PDM e é coordenada e presidida pela CCDRn.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com a informação acima transcrita, o seguinte: -----

----- 1. Determinar o início do procedimento de elaboração do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé, de 3.ª Geração, através da dinâmica “revisão” — artigo 76.º-1 e artigo 124.º-2 do Decreto-Lei n.º 80/2015; -----

----- 2. Estabelecer o prazo de 12 meses para o procedimento de elaboração (que se conclui com a aprovação do plano pela Assembleia Municipal) — artigo 76.º-1 e artigo 92.º-1 do Decreto-Lei n.º 80/2015; -----

----- 3. Definir o prazo de 15 dias (úteis) para o período de participação (durante o qual os interessados. podem formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração) — artigo 76.º-1 e artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015; -----



----- 4. Promover a publicação de Aviso na 2.^a série do Diário da República, sobre a deliberação da Câmara Municipal que determina o procedimento de elaboração do PDM — artigo 76.^o-1 e artigo 191.^o-4-c) do Decreto-Lei n.º 80/2015; -----

----- 5. Promover a divulgação da deliberação da Câmara Municipal que determina o procedimento de elaboração do PDM, publicitando através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet do Município — artigo 76.^o-1 e artigo 192.^o-2) do Decreto-Lei n.º 80/2015. -----

----- **3. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IP.1/20 - IPOE.239/20 - EMITIDA INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL SOBRE A VIABILIDADE DA OBRA DE ALTERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)”, SITA EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDA POR SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-01)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **4. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.63/96 – LOE.210/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA RELATIVO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA E UM DECK EXTERIORES (ALTERANDO E RECONSTRUINDO A PISCINA E DECK EXISTENTES) – COMPLEMENTO AO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO “HOTEL & SPA ALFÂNDEGA DA FÉ, SITO NA "SERRA DE BORNES" - FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO POR ALFANDEGATUR, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-03)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **5. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.13/20 - LOE.225/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 476,86 M2, SITA EM "LOTEAMENTO VALE DO ABADÉ, FASE 1" - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR RUI JORGE VERÍSSIMO GABRIEL - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-03)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **6. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.14/20 - LOE.230/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 389,7 M2, SITA EM "LOTEAMENTO DA COITADA, FASE B" - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR LUCINDA DE JESUS MELO VILARES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-03)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **7. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.63/96 – ESP-AP.240/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO HOTELEIRO "HOTEL & SPA ALFÂNDEGA DA FÉ", COM MAIS 1.200,6 M2, SITO NA "SERRA DE BORNES" - FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO POR ALFANDEGATUR, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-07)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **8. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.63/96 – RG.246/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO (-50%) DAS TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE**



AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO HOTELEIRO "HOTEL & SPA ALFÂNDEGA DA FÉ", SITO NA "SERRA DE BORNES" - FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO POR ALFANDEGATUR, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-41)-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.8/19 - PRAZO.243/200 - DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 16/2019, RELATIVO AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA EM SAMBADE, REQUERIDO POR FRANCISCO AMÂNDIO RODRIGUES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-10)-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.34/20 - PH.232/20 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EDIFÍCIO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, 5 FRAÇÕES (PRÉDIO N.º 722 - ARTIGO N.º 352 DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO POR ALTO DAS FONTES, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-15)-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

11. CANDIDATURA APRESENTADA PELO REQUERENTE COM O NIPG 2788/18, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO-----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, datada de dezassete de junho de dois mil e vinte, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4412 (quatro mil quatrocentos e doze), do ano de 2020 (dois mil e vinte), previamente enviada a todos os membros do Executivo e que a seguir se transcreve: -

----- *"Em cumprimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 26 de Março de 2019, informa-se que os trabalhos que constituem o seu objecto se encontram em execução.* -----

----- *Informa-se que o fundo consiste na comparticipação de pequenas obras consideradas prioritárias, para a satisfação das necessidades básicas de habitação, através do fornecimento de materiais de construção e mão-de-obra para obras no telhado.* -----

----- *Contudo, conforme alínea a) do nº 2 do Regulamento 74/2020 do Município de Alfândega da Fé que aprova a Alteração do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, atesta-se que os 3.000,00€ não são suficientes para concluir as obras consideradas prioritárias, verificando-se a necessidade de reforço orçamental no valor de 2.000,00€ (Dois mil euros) o qual anexo orçamento."* -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Victor Bebiano e José Almendra, atribuir um reforço de um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 2788/18 (dois mil setecentos e oitenta e oito barra dezoito) no montante de €2.000,00 (dois mil euros) para concluir as obras consideradas prioritárias, nos termos e de acordo com a informação acima transcrita. -----

----- Os Senhores Vereadores Victor Bebiano e José Almendra disseram votar contra porque na reunião de câmara de vinte e seis de março de dois mil e dezanove, a deliberação foi tomada no sentido de atribuir um apoio financeiro para um tipo de trabalho (cobertura da habitação) e o que foi feito com esse apoio, não foi uma cobertura mas sim um segundo piso, com janelas e porta. -----



----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, finalizou a reunião, desejando a todos umas Boas Festas, juntamente com os seus familiares, em segurança, e um Bom Ano Novo. Agradeceu também a disponibilidade de todos no combate a esta pandemia e que apesar de tudo, foi feito um bom trabalho. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano agradeceu e alertou para o facto de que não se pode “*baixar a guarda*” pois o próximo ano vai ter grandes desafios, pois esta pandemia ainda vai continuar durante algum tempo. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não houve intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac